

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 345

1 Aos treze (13) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025),
2 reuniram-se na sala de reuniões da sede do Instituto de Previdência Social dos
3 Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº
4 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato Grosso do Sul, os membros
5 do Conselho Curador, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.915, de 01 de março de
6 2024, publicado no Diário Oficial nº 3.196 de mesma data e deliberar sobre os
7 assuntos de interesse do instituto. A presente reunião contou com a presença dos
8 seguintes membros titulares do Conselho Curador: Agnes Marli Maier Scheer Miler,
9 Cristiana de Fatima Kosloski Helmich, Gustavo Flesch Werneck Passos, Laurentina
10 Lurdes Bacca Agnes, Sandro Elias de Souza, Denir Marcelino de Paula, Wanderlei
11 Vaz da Costa Junior e Rodrigo de Moraes Gamba. A reunião também contou com a
12 presença do Diretor Financeiro o Sr. Jairo de Freitas Cardoso. Dando início a reunião;
13 a Sra. Agnes, agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião. O Diretor Financeiro
14 apresentou aos membros o **Relatório de Rentabilidade dos Investimentos** referente
15 ao mês de outubro de 2025. Informou que: O **Patrimônio Líquido** do IPMCS totalizou
16 **R\$ 246.331.734,17** (duzentos e quarenta e seis milhões, trezentos e trinta e um mil,
17 setecentos e trinta e quatro reais e dezessete centavos); A **rentabilidade acumulada**
18 de 01/01/2025 a 31/10/2025 alcançou **R\$ 19.622.893,81** (dezenove milhões,
19 seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e um
20 centavos), equivalente a **8,58%**; A **meta atuarial** para o mesmo período foi de **8,18%**,
21 sendo, portanto, superada. Foi discutido item por item da **Política de Investimentos**
22 para o exercício de 2026, com as devidas atualizações debatidas em sala; Após
23 encerradas as discussões, a Política de Investimentos, **com as alterações**
24 **apresentadas e ajustadas**, foi **aprovada por unanimidade** pelos membros do
25 Conselho. O Diretor Financeiro informou que o **Município ainda não efetuou os**
26 **repasses**, referentes à competência **outubro/2025**, estando dentro do prazo. Após
27 avaliação técnica, o Comitê deliberou, **por unanimidade**, sugerir ao **Conselho**
28 **Curador** que: Os repasses das contribuições previdenciárias sejam **reservados**
29 **prioritariamente para o pagamento da folha de aposentados e pensionistas**,
30 como de costume; O valor referente ao **aporte do Déficit Atuarial** deve continuar
31 sendo **aplicado mensalmente** conforme determinação legal e atuarial; todos as
32 sugestões foram acatadas por unanimidade pelo Conselho Curador. Foi apresentado
33 o sistema **CADPREV**, o qual encontra-se com uma **situação específica irregular**,
34 em razão de pendências já tratadas pela Presidente **Maristela com o Município de**
35 **Chapadão do Sul, para regularização**, em relação a Previdência Complementar. O
36 conselheiro **Denir de Paula** informou que a aba de **Transparência do site do IPMCS**
37 encontra-se desatualizada, com dados parados no mês de **abril/2025**; Após
38 discussão, deliberou-se em: emitir **ofício imediato à Presidência** solicitando
39 atualização urgente do Portal da Transparência; Ressaltar a obrigatoriedade de
40 observância às normas de transparência do RPPS, informar que o atraso compromete

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR Nº 345

41 o atendimento aos critérios do **CRP**. Todos os membros **concordaram** com a emissão
42 do referido ofício. Foi registrada a ausência do **PCA (Plano de Contratação Anual)**,
43 bem como a necessidade de reforçar a **segregação de funções** entre os servidores
44 do Instituto, observando-se as melhores práticas de controles internos. A servidora
45 **Cristiana** destacou a importância de que todos os conselheiros estejam atualizados
46 sobre os assuntos do Instituto, especialmente sobre governança previdenciária.
47 Comentou sobre curso específico recomendado “Curso para Conselheiros RPPS
48 2025”. Foi deliberado o envio de **ofício ao Chefe do Poder Executivo**, destacando a
49 necessidade de observância ao **Art. 97 da Lei Municipal nº 917/2013**, o qual dispõe
50 que: “O Chefe do Poder Executivo e do Poder Legislativo abdicam da prerrogativa da
51 iniciativa de Projetos de Lei ou Regulamentos que versem sobre matéria
52 previdenciária, sem que sejam antes ouvidos o Conselho Curador e a Diretoria do
53 IPMCS.” Todos os membros **concordaram** com o envio do ofício. Foi informado pelo
54 Conselheiro Gustavo, que não houve envio de documentos para apreciação ao
55 Conselho Curador, através do assunto Envio Conselho Curador – IPMCS. Nada mais
56 havendo a tratar encerrou-se a presente reunião e eu, Gustavo Flesch Werneck
57 Passos, lavrei a presente ata que será devidamente assinada digitalmente (via 1doc)
58 pelos presentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24A9-DF0E-7FA6-AF95

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO FLESCH WERNECK PASSOS (CPF 132.XXX.XXX-19) em 17/11/2025 07:24:17 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICHE (CPF 921.XXX.XXX-91) em 17/11/2025 08:08:46
GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SANDRO ELIAS DE SOUZA (CPF 939.XXX.XXX-00) em 17/11/2025 08:11:28 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ RODRIGO DE MORAES GAMBA (CPF 216.XXX.XXX-17) em 17/11/2025 10:47:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENIR MARCELINO DE PAULA (CPF 761.XXX.XXX-49) em 17/11/2025 11:32:11 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ WANDERLEI VAZ DA COSTA JUNIOR (CPF 796.XXX.XXX-68) em 17/11/2025 12:48:13 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURENTINA LURDES BACCA AGNES (CPF 502.XXX.XXX-15) em 17/11/2025 13:17:57 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AGNES MARLI MAIER SCHEER MILER (CPF 562.XXX.XXX-15) em 18/11/2025 10:04:06 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/24A9-DF0E-7FA6-AF95>